



PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste
Rua de Formosa, s/n Dili Timor-Leste
tel (670) 333 98 57 | fax (670) 332 38 84

Gabinete do Secretário Geral

Excelentíssimo Senhor
Jaime Correia
Presidente do Conselho do
Diretivo INTL, I.P.
Dili

Ref. Nº : 299 /Gab.SG/V/2024
Data : 29 de maio de 2024
Assunto : Publicações da Resolução e voto do Parlamento Nacional.

Senhor Presidente,

Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 73.º da Constituição da República Democrática de Timor-Leste e ainda do disposto na h) do n.º 2 e na c) do n.º 3 do artigo. 5º da Lei n.º 1/2002, de 7 de agosto - Lei Publicação dos Atos, junto se envia, em suporte informático e em papel, a Resolução do Parlamento Nacional, sobre a queção dos professores da Educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário contratados e voto n.º 10/2024- de pesar pelo falecimento de Júlio Sarmento da Costa "META MALIK".

Antecipadamente grato e sem mais assunto de momento, queira, Excelência, os protesto da minha mais alta consideração e estima.

O Secretário-Geral do Parlamento Nacional,



Edgar Sequeira Martins

Imprensa Nacional de Timor-Leste, I.P.
Data Entrada 29/5/2024
No. Agenda 991
Assinatura B. B. B.

